



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 169/2023

DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE
SERVIDOR DE UMA SECRETARIA PARA
OUTRA”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 52 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, resolve:

Art.1º - Redistribuir o servidor de uma Secretaria para outra, conforme relacionados no anexo I, a esta **Portaria**:

ANEXO I

<i>NOME DO SERVIDOR</i>	<i>SECRETARIA DE ORIGEM</i>	<i>SECRETARIA DE DESTINO</i>
<i>Rosa Patricia Meireles</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração</i>	<i>Secretaria Mun. Finanças</i>

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 26 de outubro de 2023.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE